MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO
Endereço da Unidade: Campus Universitário UFRN, Centro de Tecnologia. Lagoa Nova, Natal/RN
CEP: 59078 900
Fone: (84) 3342 2231
E-mail: adelardo@dca.ufrn.br **(presidente da Comissão)** secretaria@dca.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018-PROGESP
CARREIRA:	(**x**) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ESTRUTURAS DE DADOS / PROJETO E ANÁLISE DE ALGORITMOS

COMISSÃO DE SELEÇÃO	**Nº da Portaria que designou a comissão: _____**
Titulares	**Nome dos membros**
1º (Presidente)	Adelardo Adelino Dantas de Medeiros
2º	Luiz Felipe de Queiroz Silveira
3º	Anderson Luiz de Oliveira Cavalcanti
Suplente	**Nome do membro**
1.	Marcelo Augusto Costa Fernandes

CALENDÁRIO			
ETAPAS	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO LOCAL**
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática para todos os candidatos	21/01/2019	Sala da Secretaria do DCA	14:00
1ª SESSÃO			
Sorteio dos Temas para prova didática	21/01/2019	Sala da Secretaria do DCA	14:00
Prova Didática	22/01/2019	Sala da Secretaria do DCA	14:00 15:30 17:00
2ª SESSÃO			
Sorteio dos Temas para prova didática	22/01/2019	Sala da Secretaria do DCA	14:00
Prova Didática	23/01/2019	Sala da Secretaria do DCA	14:00 15:30 17:00

3ª SESSÃO			
Sorteio do Tema para prova didática	23/01/2019	Sala da Secretaria do DCA	14:00
Prova Didática	24/01/2019	Sala da Secretaria do DCA	14:00
Avaliação de Títulos	28/01/2019	DCA	14:00
Divulgação do resultado	**29/01/2019**	Mural de Avisos do DCA	14:00

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.